



Número: **0808917-88.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS (AUTOR)	RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) JHANSEN FALCAO DE CARVALHO DORNELAS (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
37865 912	15/12/2020 14:51	AVALIAÇÃO MÉDICA - 0808917-88.2020

PROCESSO N° 0808917-88.2020.8.15.2003

**AVALIAÇÃO MÉDICA
PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE**

(Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nome completo: **RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS**

CPF: 300.233.894-86

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações relatadas neste ato pericial são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial nº 0808917-88.2020.8.15.2003, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual fui autor e que tramita na 2ª Vara Regional Civil ou JEC da Comarca de Mangabeira.

João Pessoa/PB, 15 de Dezembro de 2020.

Renan Pierre de Lima Santos
Assinatura da vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(s) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

Members Inferior ventricle.

b)as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Evolução: Fratura diáfisaria da tibia direita, realizados tratamento cirúrgico (osteosíntese intramedular). Negar fisioterapia

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

Rosangela Duarte de Paiva
1914-163-pe/CREMRE 19-14
27.733.514-34



Assinado eletronicamente por: DANIELLE PONCE LEON MEDEIROS - 15/12/2020 14:51:11
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012151451088450000036119163>
Número do documento: 2012151451088450000036119163

Num. 37865912 Pág. 1

PROCESSO Nº 0808917-88.2020.8.15.2003

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) disfunções apenas temporárias
b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Restrições ao agachamento. Dor clínica
na região. Importante limitações de
atividade do joelho direito/tornozelo direito.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- Sim, em que prazo: Edema residual. Restrições
 Não para corrida, sobe/descê de escadas. Diminuição de forças motrizes -
nos membros inferiores.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) Total
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) Parcial
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2 Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico Marque aqui o percentual

1º Lesão	<u>MEMBRO INFERIOR</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input checked="" type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75%
2º Lesão	<u>DIREITO</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75%
3º Lesão	<u>INTESA</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75%
4º Lesão	<u>INTESA</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75%
	<u>Intensa</u>				

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

Nesse trânsito privo em membros
inferiores!

Local e data da realização do exame médico:

João Pessoa /PB, 15 de Dezembro de 2020

Assinatura do médico CRM-PB
Rosana Bezerra Duarte de Paiva CRM-PB 4183

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020

15/12/2020